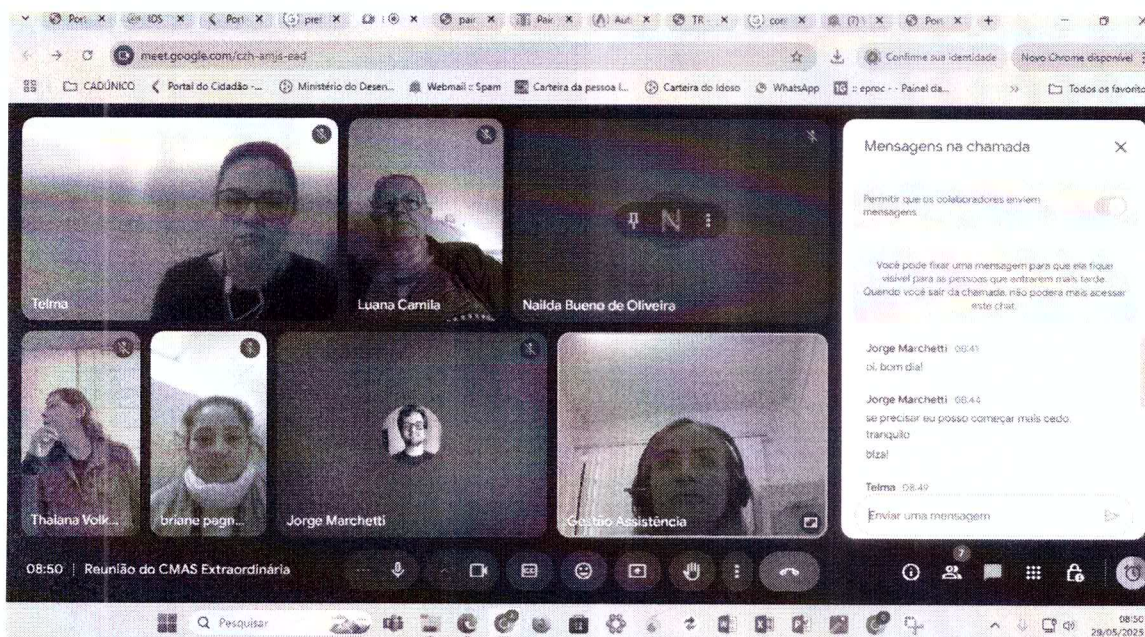




1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
2 ASSISTENCIA SOCIAL. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e
3 cinco realizamos de forma online a reunião do Conselho Municipal da Assistência Social.
4 Estiveram presentes as conselheiras: Telma Raquel Marcilio, Nailda Bueno de Oliveira,
5 Thainara Volkmann Nakandakari, Briane Pagnoncelli Paim Rodrigues, Jorge Marchetti,
6 Mirian Krause Venâncio, Livian Fernanda G. Santos, Cristiana R. P. S. Giovanella. A
7 Assessora do Conselho Rubia Graziela Tomasoni abriu os trabalhos dando as boas-vindas
8 a todos os presentes, iniciamos falando sobre a 14º Conferência Municipal de Assistência
9 Social, iniciamos falando da que o Conselho Estadual de Assistência Social colocou como
10 obrigatório dois itens: Aprovação do Regimento Interno. O debate e aprovação do
11 regimento interno da conferência municipal deve ser feito em dia anterior ao início da
12 conferência, podendo usar meio virtual para consulta pública caso o município disponha
13 destas ferramentas. A aprovação do regimento deve ser feita pelo conselho municipal em
14 uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes.
15 Essa medida visa fazer com que não se utilize tanto tempo durante a conferência para
16 realizar o processo de aprovação e já utilizamos essa prática na 14ª Conferência Nacional
17 de Assistência Social. b) Momento de conferir. Deve-se realizar uma reunião ampliada
18 do conselho municipal antecedendo a conferência, preferencialmente híbrida, para fazer
19 o momento de “conferir” das deliberações anteriores. É importante que governo e
20 sociedade civil façam um balanço de tudo que foi cumprido ou não, com as devidas
21 justificativas e argumentações. Sugere-se que após a reunião do “conferir” seja
22 sistematizado documento e distribuído durante a conferência para todos os participantes.
23 Deliberamos que a reunião ampliada acontecerá no dia 11/06 de forma híbrida, no
24 CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, para facilitar a participação dos
25 usuários. Com segundo item de pauta solicitamos a apreciação da resolução de
26 convocação da nossa conferência que após lida foi aprovada por todos. Sendo o que
27 tínhamos para o momento, Eu Rubia Graziela Tomasoni, lavrei a presente ata que após
28 lida e aprovada segue por mim e pela presidente assinada.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 1.713/94
Avenida Sete de Setembro, 595 – Centro – CEP89120-000.
Timbó- Santa Catarina



31

Miriam de Venâncio

*Liliana S.
Cristiana Ciavarella
Rúbia Romero
Nailda Bueno de Oliveira
Telma Raquel Marcilio*